



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

[www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 1 de 104

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Atas de registro de preço	52
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	104
Licitações e Contratos	104
Homologação / Adjudicação	104

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98  
Rua Abraão Ramos, 327  
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201  
Site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

#### Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ 51.499.085/0001-35  
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379  
Telefone: (14) 3589-1288  
Site: [www.camarareginopolis.sp.gov.br](http://www.camarareginopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 2 de 104

### PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 148 / 2018.

De 19 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Dentista desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretora da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessivas de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

#### COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

#### PORTARIA Nº. 149 / 2018.

De 19 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, HEBERTON NATAL ZAVAN, ocupante do emprego público Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

#### COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

HEBERTON NATAL ZAVAN

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

#### PORTARIA Nº. 150 / 2018.

De 19 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA, ocupante do emprego público Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

[www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 3 de 104

quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 151 / 2018.**

**De 19 de fevereiro de 2018.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ, ocupante do emprego público Secretária de Escola, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo

e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 152 / 2018.**

**De 19 de fevereiro de 2018.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO, ocupante do emprego público de Servente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

[www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 4 de 104

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018**  
**EDITAL Nº 009/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 009/2018**

OBJETO: Aquisição de 2.400 Kg. de Pão Francês, para o Café da Manhã dos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 009/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: [compras@reginopolis.sp.gov.br](mailto:compras@reginopolis.sp.gov.br).

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018**  
**EDITAL Nº 010/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO Nº 010/2018**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento

Asfáltico das Vias Urbanas do Município de Reginópolis, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 010/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: [compras@reginopolis.sp.gov.br](mailto:compras@reginopolis.sp.gov.br).

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018**  
**EDITAL Nº 011/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº 011/2018**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 011/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 5 de 104

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP  
17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-  
9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO  
DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2018**  
**EDITAL Nº 012/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO Nº 012/2018**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor e  
Compactador de Lixo para o Município de Reginópolis,  
conforme especificações constantes do Anexo I – Termo  
de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 16h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP  
17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida  
pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio,  
designados nos autos do Processo nº 012/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP  
17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-  
9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO  
DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

### Atas de Sessões

#### ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 31/01/2018

HORÁRIO: 09h30

#### LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE  
NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE  
ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO AO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS,  
conforme especificações constantes do Anexo I – Termo  
de Referência.

No dia e hora supramencionados, na SALA DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, localizada  
na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-  
000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o  
recebimento e abertura dos envelopes de documentação  
e proposta dos interessados em participar da licitação  
epigrafada, com a presença de todos os integrantes da  
Comissão Municipal de Licitações no final assinados,  
consoante ato de designação nº 119/2018, de 02 de  
janeiro de 2018. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente  
da Comissão Municipal de Licitações, verificou-se a  
inexistência de qualquer interessado em participar do  
pleito licitatório. Em seguida, a sessão foi suspensa  
pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a  
sessão, o Senhor Presidente da Comissão Municipal de  
Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada  
conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar,  
encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão  
Municipal de Licitações.

ANTÔNIO LUÍS SPURI JUNQUEIRA

PRESIDENTE DA CML

DANLEI RODOLPHO MAZOTI CARDOSO

MEMBRO DA CML

DANIELA CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CML



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

[www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 6 de 104

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2018 DE CONVITE Nº 002/2018**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e de acordo com a Comissão Municipal de Licitações, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 004/2018 DE CONVITE Nº 002/2018, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, ADJUDICO a proposta da EMPRESA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço global.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO  
DE 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 7 de 104

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruchim nº 200 - Vila Noal - Bairro Patronato - Santa Maria - RS - CEP 97.020-670 - Fone (0XX55) 3212-2447 - E-mail: [directsul@directsul.com.br](mailto:directsul@directsul.com.br), representada pelo **SENHOR MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8022867959, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 374.624.900-72, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 8 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	28800	0,04	1.152,00
13	BROMOPRIDA 10MG	CPS	12000	0,16	1.920,00
14	BUSCOPAN SIMPLES	CPS	14000	0,42	5.880,00
30	DEXALGEM - AMPOLAS	AMP	720	11,70	8.424,00
33	DULOXETINA 60MG	CPS	1200	3,10	3.720,00
33	DULOXETINA 60MG	CPS	300	3,10	930,00
47	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 40 MG	CPS	16000	0,175	2.800,00
57	METOPROLOL 100 MG ( SELOZOK )	CPS	24000	1,55	37.200,00
Total do Proponente					62.026,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 62.026,00 (SESSENTA E DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:

**FICHA 259.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 9 de 104

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS  
CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 10 de 104

### TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

### GESTORA DO CONTRATO:

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 11 de 104

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - Botucatu - SP - CEP 18.609-082 - Fone (0XX14) 3811-8800 - E-mail: rap@drogaaparecida.com.br, representada pelo **SENHOR SILVIO RICARDO PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.635.215, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 130.952.458-07, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 12 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	RAP APARECIDA COM MED LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E AO VALSARTANO, 5 MG + 12,5 MG + 160 MG	CPS	10080	3,99	40.219,20
5	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA 5 MG + 100 MG	CPS	4800	2,05	9.840,00
6	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 160 MG	CPS	1440	1,38	1.987,20
7	ANLÓDIPINO BESILATO, ASSOCIADO A RAMIPRIL 10 MG + 10 MG	CPS	8000	1,50	12.000,00
15	CELECOXIBE 100MG	CPS	2700	2,69	7.263,00
17	CLOBAZAN 10MG	CPS	56000	0,53	29.680,00
18	CLOBAZAN 20MG	CPS	40000	0,94	37.600,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	40	4,00	160,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	10	4,00	40,00
22	CLORPROMAZINA 100MG	CPS	15000	0,21	3.150,00
23	CLOXAZOLAM 1MG	CPS	16000	0,75	12.000,00
24	CLOXAZOLAM 2MG	CPS	16000	1,13	18.080,00
25	DABIGATRANA ETEXILATO, 110 MG	CPS	7200	4,00	28.800,00
26	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	CPS	960	4,00	3.840,00
28	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CPS	7200	4,46	32.112,00
31	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG	CPS	4000	3,79	15.160,00
35	FLUTICASONA FURATO, 27,5 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	16	43,00	688,00
35	FLUTICASONA FURATO, 27,5 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	04	43,00	172,00
36	FLUTICASONA PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 60 DOSES	FRS	16	29,00	464,00
37	FINASTERIDA 5MG	CPS	4500	0,44	1.980,00
39	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SUSPENSÃO AEROSOL 6/200 MCG/INALAÇÃO	FRS	240	76,00	18.240,00
40	GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA)	CPS	13500	3,13	42.255,00
43	GLICOSE 25%	AMP	400	0,225	90,00
44	GLIMEPIRIDA 2MG	CPS	12000	0,15	1.800,00
45	HIDRALAZINA (APRESOLINA) 50MG	CPS	8000	0,376	3.008,00
46	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	CPS	1200	0,25	300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 13 de 104

50	LANZOPRAZOL, ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITRAMICINA, 30MG + 500MG + 500MG	CPS	1350	1,18	1.593,00
52	LEVONORGESTREL 0,75 MG	CPS	400	2,19	876,00
53	LORAZEPAM, 1MG	CPS	16000	0,67	10.720,00
55	METOPROLOL 25 MG ( SELOZOK )	CPS	24000	0,63	15.120,00
56	METOPROLOL 50 MG ( SELOZOK )	CPS	40000	1,45	58.000,00
58	MICARDIS HCT 40/12,2 MG	CPS	8000	4,00	32.000,00
59	MICARDIS HCT 80 MG	CPS	600	4,25	2.550,00
60	MOMETASONA, FUROATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRS	16	73,63	1.178,08
62	OMCILON ORABASE	TB	80	3,49	279,20
66	PREDNISOLONA COL. 10MG - 5ML	FRS	400	9,00	3.600,00
67	PRIMIDONA 100 MG	CPS	960	0,51	489,60
69	RAMIPRIL ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/12,5MG	CPS	5760	1,45	8.352,00
71	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SPRAY ORAL -FR. 120 DOSES	FRS	120	93,00	11.160,00
72	TETRACAINA + FENILEFRINA 10ML (ANESTÉSICO) COLÍRIO	FRS	40	7,56	302,40
74	TRAYENTA 5MG - LINAGLIPTINA	CPS	16000	6,14	98.240,00
75	VENALOT (VARICOSS)	CPS	20000	0,13	2.600,00
76	VIMOCETINA 5MG (VICOG)	CPS	24000	0,64	15.360,00
77	XARELTO (RIVAROXABANA) 10MG	CPS	900	7,73	6.957,00
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	900	7,73	6.957,00
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	225	7,73	1.739,25
Total do Proponente					599.001,93

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 599.001,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 1.951,25 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 14 de 104

## CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ 1.951,25 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática: **FICHA 259.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 15 de 104

**EMPRESA R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
SILVIO RICARDO PINCELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 16 de 104

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.192.829/0001-08, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J s/nº - Bairro Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP 77.024-171 - Fone 0800-000.0017 - E-mail: vendaspublicas6@atons.com.br, representada pelo **SENHOR RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.167.637, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 055.745.878-15, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 17 de 104

junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CITALOPRAN 20MG	CPS	24000	0,12	2.880,00
41	GLICAZIDA 30 MG	CPS	32000	0,22	7.040,00
42	GLICAZIDA 60MG	CPS	16000	0,32	5.120,00
70	ROSUVASTATINA 10 MG	CPS	16000	0,40	6.400,00
70	ROSUVASTATINA 10 MG	CPS	4000	0,40	1.600,00
Total do Proponente					23.040,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:

FICHA 259.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 18 de 104

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA  
CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 19 de 104

### TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

### GESTORA DO CONTRATO:

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 20 de 104

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 - Centro - Guaiçara - SP - CEP 16.430-000 - Fone (0XX14) 3547-2144 - E-mail: prevencao@prevencaohospitalar.com.br, representada pela **SENHORA TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 18.886.441, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 131.491.878-85, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 21 de 104

as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Item	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 13X0,45 26 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2500	0,052	130,00
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 18 G. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2500	0,052	130,00
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	4000	0,26	1.040,00
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	5000	0,30	1.500,00
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS,	ROLO	4000	0,45	1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 22 de 104

	COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.				
26	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	4000	0,60	2.400,00
47	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, C/ BOCAL, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UN	130	1,69	219,70
48	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	UN	340	2,00	680,00
49	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UN	160	2,80	448,00
49	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UN	40	2,80	112,00
Total do Proponente					8.459,70

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 8.459,70 (OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20 de fevereiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 23 de 104

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática: **FICHA 259**.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 24 de 104

**EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP  
TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CPF nº 051.513.128-80**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 25 de 104

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP, objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.755/0001-02, com sede na Rua Caetano Mortati Filho nº 2548 - Bairro Celina Dalul - Mirassol - SP - CEP 15.130-000 - Fone (0XX19) 3533-7000 - E-mail: biovitadistribuidora@yahoo.com.br, representada pela **SENHORA LIDIANE CRISTINE MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 30.037.207-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 227.125.148-66, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 26 de 104

e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Item	LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - LITRO	LT	900	3,63	3.267,00
18	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 GRAMAS.	ROLO	90	7,30	657,00
27	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	4000	0,22	880,00
34	BOLSA COLETORA DE URINA, CAPACIDADE 2 LITROS, SISTEMA FECHADO.	UN	40	2,55	102,00
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE - LITRO.	LT	45	17,59	791,55
60	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	5000	0,80	4.000,00
67	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	800	5,30	4.240,00
69	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	170	1,15	195,50
70	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	170	0,89	151,30
71	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	350	0,79	276,50
72	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2.0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120	1,12	134,40
78	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	700	1,90	1.330,00
79	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM	ROLO	40	2,42	96,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 27 de 104

	AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30M, COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO À TEMPERATURA ELEVADA.				
79	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30M, COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO À TEMPERATURA ELEVADA.	ROLO	10	2,42	24,20
82	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE FEZES E URINA - 80 ML, MATERIAL PLÁSTICO, OPACO, COM TAMPA DE PERFEITA VEDAÇÃO.	UN	4000	0,25	1.000,00
85	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA - BISNAGA 300 GRAMAS.	BISN	120	2,28	273,60
94	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 26 X 76 MM, PARA EXAME DE PAPANICOLAU.	UN	500	0,08	40,00
95	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA 30 G, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES.	UN	80000	0,05	4.000,00
96	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR NO CALCANHAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO. LÂMINA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	UN	350	0,239	83,65
100	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	500	1,00	500,00
102	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	700	1,00	700,00
103	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	700	1,00	700,00
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	350	15,00	5.250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 28 de 104

105	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	350	15,00	5.250,00
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	350	15,00	5.250,00
107	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	15,00	1.200,00
113	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	20	4,17	83,40
114	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO.	UN	20	4,17	83,40
123	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPAS ROSQUEADAS, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	500	0,61	305,00
124	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, NEUTRO - GALÃO 5 LITROS.	GL	20	16,59	331,80
131	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	10000	0,10	1.000,00
167	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 53 X 8 X 3CM, TAM. P: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFEÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20	5,81	116,20
172	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	5	8,00	40,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 29 de 104

172	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	1	8,00	8,00
181	TUBO, PLÁSTICO, 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE SUA TAMPA TIPO HEMOGARD AMARELO OURO.	UN	800	0,99	792,00
186	VASELINA LÍQUIDA - LITRO.	LT	10	17,20	172,00
Total do Proponente					43.325,30

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 43.325,30 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20 de fevereiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 32,20 (TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 32,20 (TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:  
**FICHA 259.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 30 de 104

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP  
LIDIANE CRISTINE MOREIRA  
CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 31 de 104

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DA SAÚDE**  
**E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
CPF nº 051.513.128-80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 32 de 104

### **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 - Vila Virginia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.030-430 - Fone (0XX16) 3519-3170 - E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br, representada pelo **SENHOR LUIS CARLOS GELOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.169.049, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 290.459.598-87, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 33 de 104

e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Item	DIMEBRAS COM. HOSPITALAR LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 25X0,60 23 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	850	0,05	42,50
9	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 25X0,70 22 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6500	0,05	325,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 25X0,80 21 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6500	0,05	325,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 30X0,70 22 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	6500	0,05	325,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 34 de 104

	CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
12	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO 30X0,80 21 G: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6500	0,05	325,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, 95,1 A 96°GL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, HIDRATADO - LITRO	LT	420	4,50	1.890,00
17	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	420	1,94	814,80
35	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/ CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	80	29,19	2.335,20
42	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS (DUAS VIAS): CATETER PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL; PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTE NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRAÇAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER; ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	250	0,65	162,50
51	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	60000	0,40	24.000,00
62	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21 , CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	800	0,20	160,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 35 de 104

62	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21 , CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	200	0,20	40,00
63	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	800	0,20	160,00
64	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	800	0,20	160,00
65	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	800	0,20	160,00
77	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	UN	700	3,15	2.205,00
97	LANCETADOR, SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA.	UN	300	6,15	1.845,00
98	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10 M X 0,90 M, PP20 COM ELÁSTICO.	UN	800	0,84	672,00
99	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50,	PAR	500	1,00	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 36 de 104

	ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.				
101	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	800	1,00	800,00
121	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	200	0,90	180,00
126	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	45000	0,28	12.600,00
127	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	45000	0,29	13.050,00
129	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	7000	0,19	1.330,00
130	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	3000	0,29	870,00
130	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	750	0,29	217,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 37 de 104

132	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLA C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	10000	0,11	1.100,00
143	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2300	0,56	1.288,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2300	0,60	1.380,00
145	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER	UN	2300	0,72	1.656,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 38 de 104

	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
146	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	4000	0,76	3.040,00
156	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 500 ML.	UN	850	2,25	1.912,50
156	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 500 ML.	UN	212	2,25	477,00
157	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 01 LITRO.	UN	800	3,27	2.616,00
159	SORO GLICOSADO 5% COM 250 ML.	UN	100	1,96	196,00
159	SORO GLICOSADO 5% COM 250 ML.	UN	25	1,96	49,00
160	SORO GLICOSADO 5% COM 500 ML.	UN	100	2,34	234,00
161	SORO GLICOSADO 5% COM 01 LITRO.	UN	100	3,80	380,00
162	SORO GLICOFISIOLÓGICO COM 250 ML.	UN	150	1,96	294,00
163	SORO GLICOFISIOLÓGICO COM 500 ML.	UN	150	2,34	351,00
164	SORO GLICOFISIOLÓGICO COM 1 LITRO.	UN	150	4,20	630,00
177	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS.	MT	90	0,99	89,10
<b>Total do Proponente</b>					<b>81.187,10</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 81.187,10 (OITENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20 de fevereiro de 2018.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 783,50 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 783,50 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:  
**FICHA 259.**

2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 40 de 104

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
LUIS CARLOS GELOTTI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CPF nº 051.513.128-80**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 41 de 104

## 2 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

**2 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP, objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 - Parque das Indústrias - Marília - SP - CEP 17.519-700 - Fone (0XX14) 3413-5243 - E-mail: vendas@triunfal.com.br, representada pelo **SENHOR ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 30.289.300-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 264.035.198-24, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 42 de 104

junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Item	TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AGULHA COLETA SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8 21G : CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6500	0,27	1.755,00
43	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	130	3,54	460,20
52	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM FIO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	130	12,79	1.662,70
66	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	350	0,209	73,15
88	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE - LITRO.	LT	15	13,40	201,00
115	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	2000	0,109	218,00
115	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	500	0,109	54,50
154	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 100 ML.	UN	850	1,69	1.436,50
154	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 100 ML.	UN	212	1,69	358,28
155	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 250 ML.	UN	2000	1,849	3.698,00
158	SORO GLICOSADO 5% COM 100 ML.	UN	100	1,76	176,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 43 de 104

166	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - CLORETO DE SÓDIO (6 MG/ML) + CLORETO DE POTÁSSIO (0,3 MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO (0,2 MG/ML) + LACTATO DE SÓDIO (3 MG/ML) - COM 01 LITRO.	UN	150	4,50	675,00
176	TINTURA DE BENJOIM - LITRO.	LT	10	54,00	540,00
184	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPÃO EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	20	15,69	313,80
<b>Total do Proponente</b>					<b>11.622,13</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 11.622,13 (ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20 de fevereiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 358,28 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 358,28 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:  
**FICHA 259.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 44 de 104

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP**  
**ADRIANO DE PLÁCIDO**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 45 de 104

### TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

### GESTOR DO CONTRATO:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CPF nº 051.513.128-80**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 46 de 104

### 3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

**3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 - Distrito Industrial Antônio Della Torres - CEP 14.406-091 - Franca - SP - Fone (0XX16) 3721-1102, representada pelo **SENHOR LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.899.771, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 263.147.978-53, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 47 de 104

**CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILSISTEÍNA INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	180	1,57	282,60
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML( VITAMINA C GOTAS )	FR	300	1,14	342,00
10	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	CPS	30000	0,044	1.320,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	350	2,12	742,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	87	2,12	184,44
15	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF, AMPOLA 10 ML	AMP	4000	0,13	520,00
15	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF, AMPOLA 10 ML	AMP	1000	0,13	130,00
16	ALBENDAZOL, 40 MG / ML, SUSPENSÃO ORAL FR. 10 ML	FR	2500	1,05	2.625,00
19	ALFATOCOFEROL, 400 MG( VITAMINA E )	CPS	4000	0,31	1.240,00
21	ALOPURINOL, 300 MG	CPS	12000	0,129	1.548,00
25	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - FR. 120 ML	FR	600	1,62	972,00
30	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	36000	0,034	1.224,00
43	ATENOLOL, 25 MG	CPS	25000	0,028	700,00
44	ATENOLOL, 50 MG	CPS	35000	0,034	1.190,00
56	BACLOFENO, 10 MG	CPS	2500	0,09	225,00
61	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG	CPS	10000	0,26	2.600,00
62	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	CPS	10000	0,34	3.400,00
65	BISACODIL 5 MG	CPS	6000	0,12	720,00
74	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPS	36000	0,063	2.268,00
88	CEFALEXINA, 500 MG	CPS	12000	0,43	5.160,00
90	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, ENDOVENOSO	FR	500	1,45	725,00
96	CELESTONE (BETAMETAZONA) GOTAS	FR	200	9,99	1.998,00
106	CITALOPRAM 20MG	CPS	35000	0,13	4.550,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 48 de 104

115	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMP	200	0,21	42,00
117	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO C/ ABERTURA TWIST-OFF DE 10ML	FR	20000	0,159	3.180,00
136	DEXAMETASONA 4 MG	CPS	3000	0,18	540,00
148	DIAZEPAM 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMP	300	0,52	156,00
161	DIPIRONA INJETÁVEL 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	1800	0,365	657,00
163	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20 ML	FR	2500	0,94	2.350,00
165	DOXICICLINA 100MG	CPS	1500	0,12	180,00
177	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	CPS	6000	0,22	1.320,00
179	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (BUSCOPAN SIMPLES AMPOLA)	AMP	500	0,87	435,00
184	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10 MG + 250 MG - DRÁGEA (BUSCOPAM COMPOSTO COMPRIMIDOS)	UN	7000	0,405	2.835,00
195	FITOMENADIONA, 10 MG / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML KANAKION	AMP	50	1,06	53,00
195	FITOMENADIONA, 10 MG / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML KANAKION	AMP	12	1,06	12,72
200	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	600	0,41	246,00
201	FUROSEMIDA, 40 MG	CPS	30000	0,03	900,00
204	GENTAMICINA - BETAMETASONA CREMA	TUBO	200	4,34	868,00
205	GINKGO BILOBA 80 MG	CPS	12000	0,14	1.680,00
205	GINKGO BILOBA 80 MG	CPS	3000	0,14	420,00
206	GINKGO BILOBA 120 MG	CPS	12000	0,53	6.360,00
219	HALOPERIDOL, 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	0,80	80,00
228	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO - AMPOLA 5 ML (NORIPURUM E.V)	AMP	700	5,00	3.500,00
244	ITRACONAZOL, 100 MG	CPS	900	0,685	616,50
249	LAMOTRIGINA, 100 MG	CPS	1200	0,52	624,00
249	LAMOTRIGINA, 100 MG	CPS	300	0,52	156,00
268	LORATADINA ,1 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	2500	1,68	4.200,00
269	LORATADINA, 10 MG	CPS	25000	0,055	1.375,00
271	LORAZEPAM, 2MG	CPS	15000	0,07	1.050,00
277	MAREVAN 5MG CPR	CPS	3000	0,15	450,00
280	MELOXICAM 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,5 ML	AMP	1000	2,75	2.750,00
282	MELOXICAM, 7,5 MG	CPS	12000	0,12	1.440,00
299	MIRTAZAPINA 30 MG	CPS	1200	1,19	1.428,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 49 de 104

300	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	CPS	1200	0,62	744,00
315	OMEPRAZOL 20 MG	CPS	160000	0,039	6.240,00
315	OMEPRAZOL 20 MG	CPS	40000	0,039	1.560,00
319	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	FR	120	19,00	2.280,00
343	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMP	200	1,10	220,00
343	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMP	50	1,10	55,00
345	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG(RITMONORM)	CPS	4000	0,93	3.720,00
347	PROPRANOLOL 40 MG	CPS	15000	0,019	285,00
363	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO	FR	200	7,75	1.550,00
371	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40 MG/5ML	FR	300	2,12	636,00
374	SULFATO FERROSO 40MG	CPS	10000	0,047	470,00
379	TIMOLOL 0,5 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FR	50	1,31	65,50
381	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FR	300	3,43	1.029,00
385	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG /ML , SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR	80	9,50	760,00
390	VALSARTANA 160 MG	CPS	840	0,42	352,80
390	VALSARTANA 160 MG	CPS	210	0,42	88,20
393	VENLAFAXINA 75 MG	CPS	5000	1,16	5.800,00
397	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 +B2 + B6 + B12 E PP, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	600	0,71	426,00
<b>TOTAL DO PROPONENTE</b>					<b>100.851,76</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ **100.851,76 (CEM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ **130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 50 de 104

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática: **FICHA 259.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 51 de 104

**EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 52 de 104

## Atas de registro de preço

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA:

##### DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA VERA L. F. B. DIAS - ME**

Endereço: Rua Boa Vista nº 436 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1232 - E-mail: -

CNPJ: 68.857.259/0001-97

Representante Legal: **VERA LUCIA FELIX BUENO DIAS**

CPF: 191.517.658-10

Valor Total R\$: **108.281,00 (CENTO E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 53 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	VERA L.F.B. DIAS-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CARNE P/ BIFE	KG	3000	14,24	42.720,00
13	CARNE MOÍDA	KG	4000	8,89	35.560,00
36	LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA	KG	1500	7,89	11.835,00
56	PRESUNTO FATIADO	KG	1000	11,29	11.290,00
60	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA/FRANGO	KG	1800	3,82	6.876,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>108.281,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 54 de 104

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 55 de 104

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 56 de 104

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA VERA L. F. B. DIAS - ME  
VERA LUCIA FELIX BUENO DIAS  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 57 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO - ME**

Endereço: Rua Boa Vista nº 523 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1515 - E-mail: -

CNPJ: 01.579.033/0001-09

Representante Legal: **VANDERLEA MARTINS BENTO**

CPF: 135.304.808-00

Valor Total R\$: **52.002,50 (CINQUENTA E DOIS MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 58 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	VANDERLEA MARTINS BENTO - ME. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	ABOBORA MENINA	KG	200	1,49	298,00
66	ALFACE CRESPA OU LISA	MC	1500	3,89	5.835,00
69	BATATA	KG	2000	1,74	3.480,00
71	BETERRABA	KG	200	1,88	376,00
72	BERINJELA	KG	100	1,60	160,00
73	BRÓCOLIS	KG	100	6,00	600,00
75	CENOURA EXTRA	KG	800	1,98	1.584,00
76	CHEIRO VERDE	MC	400	2,00	800,00
78	COUVE MANTEIGA	MC	180	4,95	891,00
80	LARANJA PERA	KG	130	1,45	188,50
81	MAÇÃ NACIONAL	KG	3000	3,30	9.900,00
82	MAMÃO FORMOSA	KG	800	4,40	3.520,00
85	MELÃO	KG	500	2,80	1.400,00
87	PEPINO JAPONÊS	KG	500	1,65	825,00
88	PERA	KG	2000	7,20	14.400,00
90	PIMENTÃO	KG	100	2,45	245,00
93	TOMATE	KG	2500	3,00	7.500,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>52.002,50</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 59 de 104

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 3/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 60 de 104

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI.**

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018.**

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 61 de 104

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO – ME  
VANDERLEA MARTINS BENTO  
DETENTORA

## TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 62 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 3

Denominação: **EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA - EPP**  
Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1010 - E-mail: -  
CNPJ: 03.370.645/0001-04  
Representante Legal: **MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA**  
CPF: 103.001.648-82  
Valor Total R\$: **62.799,17 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 63 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	MARIA AP.DE FARIA NOGUEIRA-EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO	PCT	700	2,39	1.673,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO	UN	12	2,29	27,48
8	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO	LT	1300	2,85	3.705,00
11	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS	PCT	600	6,27	3.762,00
22	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA - PCT 500 GR	PCT	400	2,17	868,00
31	FILÉ DE TILÁPIA	KG	500	18,99	9.495,00
42	MARGARINA - POTE 500 GR	PT	400	2,69	1.076,00
43	MANTEIGA C/ SAL - EMBALAGEM 200G	PT	1	5,89	5,89
44	MASSA P/ LAZANHA	UN	400	2,39	956,00
47	MORTADELA MAGRA - FATIADA	KG	800	7,18	5.744,00
48	OLEO DE SOJA	LATA	800	2,98	2.384,00
49	ORÉGANO	PCT	20	1,49	29,80
57	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	1000	16,49	16.490,00
58	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA SABOR UVA - 500GR	PCT	300	4,79	1.437,00
63	ABACAXI	UN	150	3,80	570,00
65	ACELGA	MC	80	3,90	312,00
67	ALHO	KG	130	14,50	1.885,00
68	BANANA NANICA	KG	3000	1,99	5.970,00
70	BATATA DOCE	KG	100	1,50	150,00
74	CEBOLA	KG	600	2,15	1.290,00
77	CHUCHU	KG	200	1,99	398,00
79	COUVE FLOR	UN	100	3,99	399,00
83	MANDIOCA	KG	400	1,49	596,00
84	MANDIOQUINHA	KG	200	6,99	1.398,00
86	MELANCIA	KG	500	1,69	845,00
89	PIMENTA VERMELHA	KG	50	9,98	499,00
91	REPOLHO	KG	600	1,39	834,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>62.799,17</b>

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 64 de 104

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 3/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 65 de 104

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

### CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 66 de 104

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA – EPP  
MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA  
DETENTORA

## TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31

Pregão Presencial nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 67 de 104

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 6/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 68 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 4

Denominação: **EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA - ME**  
Endereço: Rua Boa Vista nº 234 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1211 - E-mail: niceborges1@yahoo.com.br  
CNPJ: 06.990.091/0001-36  
Representante Legal: **ANTONIO DONIZETE BORGES**  
CPF: 297.566.748-57  
VALOR TOTAL R\$: **67.700,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 69 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	ANTONIO D. BORGES PAD. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	PÃO DE LEITE	KG	1000	7,39	7.390,00
52	PÃO FRANCES	KG	10000	4,99	49.900,00
53	PÃO DOCE	KG	1500	6,94	10.410,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>67.700,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 70 de 104

produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 3/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 71 de 104

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 4/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 72 de 104

**EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA – ME  
ANTONIO DONIZETE BORGES  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

Pregão Presencial nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 73 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 5

Denominação: **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 - Bairro Distrito Industrial - CEP 15.035-510 - São José do Rio Preto - SP - Fone (0XX16) 3211-2030 - E-mail: [suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br)  
CNPJ: 08.528.442/0001-17  
Representante Legal: **SENHORA BARBÁRA CRUZ FAITARONE**  
CPF: 384.881.378-50  
Valor Total R\$: **32.205,25 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 1/6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 74 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	NUTRICIONALE COM. ALIM. LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	PCT	260	1,82	473,20
6	AVEIA EM FLOCOS - 500GR	UN	100	4,20	420,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	15	4,75	71,25
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PCT	800	2,53	2.024,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PCT	400	2,53	1.012,00
15	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	KG	600	16,40	9.840,00
20	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 3,1 KG	LATA	50	7,68	384,00
21	EXTRATO DE TOMATE 2 KG	LATA	400	5,75	2.300,00
23	FARINHA DE MILHO (500G)	UN	500	1,25	625,00
24	FARINHA DE TRIGO 1 KG	UN	300	1,45	435,00
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 90G	UN	130	1,44	187,20
27	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	700	6,48	4.536,00
30	FUBÁ DE MILHO - KG	UN	500	1,10	550,00
38	MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS TIPO ESPAGUETE - 500 GRAMAS	PCT	1600	1,40	2.240,00
39	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS TIPO PARAFUSO	PCT	1100	1,40	1.540,00
40	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA	PCT	400	1,40	560,00
41	MACARRÃO PADRE NOSSO 500GR	PCT	300	1,40	420,00
45	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 2 KG	LATA	200	7,68	1.536,00
50	OVOS C/ 12 UNIDADES	DUZ	500	3,90	1.950,00
59	SAL REFINADO 1KG	UN	300	0,74	222,00
61	SARDINHA EM LATA - 250 GRAMAS	LATA	150	4,70	705,00
62	VINAGRE - 750 ML	UN	180	0,97	174,60
<b>Total do Proponente</b>					<b>32.205,25</b>

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 75 de 104

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

Pregão Presencial nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – Fls. 3/6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 76 de 104

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

### CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 77 de 104

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**BARBÁRA CRUZ FAITARONE**  
**DETENTORA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 78 de 104

### TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 6/6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 79 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 6

Denominação: **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

Endereço: Rua Evaristo Butarello nº 39 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 14.900-000 - Itápolis - SP - Fone (0XX16) 3262-3282 - E-mail: rafaelnori@uol.com.br

CNPJ: 08.110.643/0001-08

Representante Legal: **RAFAEL NORI**

CPF: 287.138.738-90

Valor Total R\$: **22.456,30 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 1/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 80 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Item	NORI DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL 5KG	UN	400	7,25	2.900,00
5	ARROZ AGULHINHA TIPO I - 5 KG	PCT	1000	8,48	8.480,00
16	COLORÍFICO 500 G	UN	30	2,21	66,30
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO I - 02 KG	PCT	650	6,00	3.900,00
28	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO	KG	500	8,07	4.035,00
29	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO COM CHOCOLATE	KG	300	8,90	2.670,00
46	MILHO PARA PIPOCA 500G	UN	250	1,62	405,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>22.456,30</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 81 de 104

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 3/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 82 de 104

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

### CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 83 de 104

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP  
RAFAEL NORI  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 84 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 7

Denominação: **EMPRESA BELARIS ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Endereço: Alameda Cônego Aníbal Difrância nº 5-30 - Bairro Parque Vista Alegre - CEP 17.020-690 - Bauru - SP - Fone (0XX14) 3879-3422 - E-mail: belaris\_alimentos@hotmail.com

CNPJ: 17.088.309/0001-88

Representante Legal: **BEATRIZ PRADO MORAIS DE OLIVEIRA**

CPF: 382.566.938-60

Valor Total **R\$: 49.692,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 85 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	BELARIS ALIMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CORTE CONGELADO DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA S/ TEMPERO)	KG	2500	3,89	9.725,00
18	CORTE CONGELADO DE FRANGO (ASA E SOBRECOXA DA ASA SEM TEMPERO)	KG	1000	6,90	6.900,00
19	EMPANADO DE FRANGO EM TIRAS	KG	800	8,95	7.160,00
33	KIBE BOVINO	KG	1800	11,48	20.664,00
37	LINGUIÇA CALABRESA	KG	700	7,49	5.243,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>49.692,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 86 de 104

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 87 de 104

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

### CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 88 de 104

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA BELARIS ALIMENTOS LTDA. - EPP  
BEATRIZ PRADO MORAIS DE OLIVEIRA  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 89 de 104

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA:

##### DETENTORA 8

Denominação: **EMPRESA MONARI & CIA. LTDA.**

Endereço: Avenida Laemert Garcia Santos nº 893 - Bairro Centro - CEP 17.180-000 - Iacanga - SP - Fone (0XX14) 3294-1155 - E-mail: supmonari01@hotmail.com

CNPJ: 48.373.906/0001-88

Representante Legal: **CARLOS ALBERTO MONARI**

CPF: 015.154.718-10

Valor Total **R\$: 4.627,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 90 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	MONARI E CIA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	1100	0,65	715,00
54	PEITO DE FRANGO	KG	800	4,89	3.912,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>4.627,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 91 de 104

dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 92 de 104

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 4/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 93 de 104

**EMPRESA MONARI & CIA. LTDA.  
CARLOS ALBERTO MONARI  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 94 de 104

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

#### DETENTORA 9

Denominação: **EMPRESA ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Endereço: Rua Azarias Leite Quadra nº 20-72 - Bairro Vila Mesquita - CEP 17.014-400 - Bauru - SP - Fone (0XX14) 3241-2574 - E-mail: [aceralimentos@gmail.com](mailto:aceralimentos@gmail.com)

CNPJ: 23.024.662/0001-05

Representante Legal: **ANA CLAUDIA EUGÊNIO RISSI**

CPF: 167.021.798-12

Valor Total R\$: **32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 95 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	CARNE DE PANELA EM CUBO OU TIRA ( MÚSCULO TRASEIRO)	KG	3000	10,80	32.400,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>32.400,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 97 de 104

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 4/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 98 de 104

**EMPRESA ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP  
ANA CLAUDIA EUGÊNIO RISSI  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

Pregão Presencial nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 99 de 104

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA:

##### DETENTORA 10

Denominação: **EMPRESA TASTY INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA. - ME**

Endereço: Rua Cherubim Zaparoli nº 237 - Bairro Loteamento Parque Avenida - CEP 15.600-000 - Fernandópolis - SP - E-mail: [tastypolpas@gmail.com](mailto:tastypolpas@gmail.com)

CNPJ: 21.249.665/0001-03

Representante Legal: **WELINGTON MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF: 219.337.258-69

Valor Total **R\$: 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 100 de 104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Item	TASTY INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
55	POLPA P/ SUCO	KG	6000	5,80	34.800,00
Total do Proponente					34.800,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais e/ou produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais e/ou produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 101 de 104

dos materiais e/ou produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais e/ou produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou produtos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **NUTRICIONISTA, SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 102 de 104

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 002/2018 - Fls. 4/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 103 de 104

**EMPRESA TASTY INDUSTRIA E  
COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA. – ME  
WELINGTON MARTINS DE OLIVEIRA  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

Pregão Presencial nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – Fls. 5/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

[www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis)

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 104 de 104

### PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
REGINÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e nos  
termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,  
aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as  
disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de  
1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro  
de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho  
de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro  
de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7  
de agosto de 2014, e demais normas regulamentares  
aplicáveis à espécie, e de acordo com o PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº  
001/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 à  
EMPRESA M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
– ME, por estar regular e formalmente em ordem.

REGINÓPOLIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

PRESIDENTE